



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

AVISO TJ Nº 74/2015

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE INSTALAÇÃO,
INVESTIDURA E EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES NOTARIAIS E DE
REGISTRO**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 05/2011, do Conselho da Magistratura, considerando o contido no processo nº 2011-0069772 (0000316-23.2011.8.19.0810 CM), e de acordo com o respectivo Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico, de 27/04/2012,

RESOLVE:

I – **INFORMAR** aos candidatos que firmaram opção por um dos Serviços elencados no Edital, no dia 02 de setembro de 2015, que deverão apresentar à Corregedoria Geral da Justiça os planos de instalação dos Serviços Extrajudiciais contendo as informações relativas à estrutura material de funcionamento do Serviço escolhido, no prazo de **10/09/2015 a 29/09/2015**, na Divisão de Protocolo Administrativo da Corregedoria Geral da Justiça, localizada na sala 719, Lâmina I, do Fórum Central, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, situado na Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro.

II – **INFORMAR** ainda que a investidura e o exercício nas atividades notariais e de registro serão realizados de acordo com as regras previstas no item 22 (Da apresentação do plano de instalação, da investidura e do exercício) do Edital do certame.

III – **ESCLARECER** que o Delegatário que não entrar em efetivo exercício no Serviço objeto de sua escolha em 30 (trinta) dias contados da investidura terá o ato de delegação tornado sem efeito pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2015.

Desembargador **LUIZ FERNANDO RIBEIRO DE CARVALHO**
Presidente do Tribunal de Justiça